



EDITAL 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM GEOGRAFIA/TURMA 2019.2

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Ceará, comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até **17 (dezesete)** vagas, no Curso de Doutorado do Departamento de Geografia da UFC. Informações podem ser obtidas também na Secretaria do Programa:

Horário	Das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Local	Secretaria da Pós-Graduação em Geografia – UFC
Endereço	Campus do Pici, Bloco 902. CEP: 60440-554 – Fortaleza/CE/Brasil
Informações	(85) 3366-9489/9855 e/ou posgeog@gmail.com
Envio de Arquivos	doutedita2019@gmail.com (exclusivo para seleção)
Site	http://www.ppggeografia.ufc.br

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: **De 04/04/2019 a 17/04/2019**. Podem inscrever-se graduados, na área de Geografia e/ou em áreas e ciências afins, reconhecidas pelo MEC.

1.2 As inscrições deverão ser feitas *on line*, via **sistema SIGAA** <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba *Processos Seletivos-Stricto Sensu*); e o anexo documental deve ser replicado no e-mail doutedita2019@gmail.com, obrigatoriamente, **até às 23h59 do dia 17 de abril de 2019**. A ausência dessa cópia de segurança no e-mail impede a homologação da candidatura.

1.3 Não serão aceitas as inscrições presenciais ou envio de qualquer tipo de material impresso. O envio da documentação anexada será feito em um **ARQUIVO ÚNICO, FORMATO PDF**, conforme item 1.7.

1.4 O título do arquivo deve ser ordenado da seguinte maneira: **<SEUNOME>.<SOBRENOME>.SEL.DOUTORADO2019.2.PDF**. E o *assunto* para o email de recebimento da cópia pdf, deve conter o título: **INSCRIÇÃO DOUTORADO 2019.2 + <SeuNomeCompleto>** O arquivo deve estar anexado a mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais

1.5 Um aviso de recebimento, no sistema é o protocolo; e no e-mail haverá uma resposta automática. Apenas dia **30/04/2019** – data da divulgação da homologação das candidaturas – a Comissão Avaliadora se manifesta a respeito das inscrições.

1.6 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação. Portanto, recomenda-se que a inscrição no SIGAA e o envio do arquivo documental sejam feitos diretamente pelo/a candidato/a, utilizando o e-mail informado no sistema.

1.7 Para efetivar a Inscrição é preciso reunir, na mesma ordem, os 6 itens do quadro em um (1) só arquivo pdf:

I	FORMULÁRIO COM FOTO (ANEXO 1)	Preenchido e digitalizado
II	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO VIA SIGAA	Digitalizado, após emissão pelo sistema SIGAA http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba <i>Processos Seletivos-Stricto Sensu</i>)
III	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	Cópias simples escaneadas do RG, CPF e Título de Eleitor. Ou Passaporte, no caso de estrangeiro/a
IV	COMPROVANTES DA TITULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Uma (01) cópia do diploma de Mestrado ou documento equivalente, que comprove os requisitos necessários para concessão da titulação• Uma (01) cópia do histórico escolar do Mestrado.
V	CÓPIA CURRÍCULO LATTES/CNPQ	Atualizado no período da inscrição, e enviado sem os comprovantes de produção acadêmica (*)
VI	PROJETO DE PESQUISA	Contendo o máximo de 15 laudas com: espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm e as seguintes partes: Título ; Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico); Cronograma detalhado ; Referências .
ATENÇÃO: A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos impedirá a homologação da inscrição. Comprovantes de produção acadêmicas serão recebidos exclusivamente dia 05/06/2019, caso o candidato tenha alcançado a última etapa da seleção.		

1.8 A homologação da inscrição requer a apresentação dos documentos, na ordem indicada pelo item 1.7, com imagem nítida e sem qualquer distinção entre o arquivo da inscrição e do e-mail enviado a Pós-graduação.

Observação: o modelo do curriculum lattes pode ser averiguado no site www.cnpq.br.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, a saber: Prof. Dr. Jader de Oliveira Santos (Presidente), Prof. Dr. Edson Vicente da Silva (Membro), Profa. Dra. Alexandra Maria de Oliveira (Membro), Prof. Dr. Fabio de Oliveira Matos (Membro) e Profa. Dra. Iara Rafaela Gomes (Membro). O processo seletivo envolve as seguintes etapas: **(1) Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatório); (2) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório); (3) Análise do Currículo Lattes (classificatório)**. A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa a fim de colaborar no processo de avaliação.

2.1 Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória)

Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração. Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de carteira de identidade e comprovante de inscrição. A prova escrita será identificada por número, de forma a não permitir a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

A prova escrita constará de questões (gerais e específicas, conforme as linhas temáticas) referentes às teorias geográficas, formuladas a partir da bibliografia fornecida (item 5 deste edital). Sua realização dar-se-á em um período máximo de três horas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

ITENS	PONTUAÇÃO (MÁX)
Grau de conhecimento dos temas, bibliografia e enfoque proposto	3,5
Pertinência e equilíbrio na formulação das respostas	2,5
Sistematização e coerência dos argumentos ao longo dos itens	2,0
Adequação e Correção da linguagem escrita	1,0
Clareza de expressão do conjunto de ideias	1,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

2.2 Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

A análise do projeto será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁX.)
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	2,0
Desenvoltura teórica na problematização da investigação	2,0
Pertinência dos procedimentos metodológicos articulado ao cronograma	2,0
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	2,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

2.3 Avaliação do Currículo LATTES (classificatória).

A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (MÁX.)
Pós-Graduação em Geografia ou Áreas Afins	5,0
Publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas	5,0
Total	10,0

As publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas serão avaliadas a partir do envio do pdf complementar, conforme a tabela a seguir:

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0
Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,0
Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0
Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0
Resumo em Eventos Científicos/	1,0
Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0
Outras Titulações Acadêmicas	0,5

2.3.1 Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima para o/a candidato/a que possuir maior pontuação, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples). Para isso, deve ser enviado no dia **05/06/2019**, em caso de aprovação nas etapas anteriores, o **Anexo 2** (Formulário de Classificação dos Comprovaantes do Lattes) **devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios**. O arquivo deve estar anexado a mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

3.2 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

3.3 Em conformidade e obediência à Resolução N. 14/ CEPE http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao14_cep_e_2013.pdf, de 16 de outubro de 2013 será assegurado ao/à candidato/a, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista de seus/suas conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação individuais. Basta para tanto a solicitação por e-mail, conforme o período dos recursos.

3.4 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis.

3.5 Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa via e-mail (doutedital2019@gmail.com), no horário limite (23h59), conforme as datas prevista para tal na tabela do item 4. O texto do recurso deve atender as seguintes características:

- a) Redação objetiva, sucinta, clara e precisa;
- b) Justificativa direta e concisa do motivo do recurso;
- c) Apresentação legível;
- d) Identificação completa: nome legível, assinatura, número do RG ou equivalente e data.

3.6. Os recursos serão julgados e os resultados posteriormente divulgados em dois (2) dias úteis, no quadro de avisos e no site do Programa, conforme calendário constante deste edital (Item 4).

3.7 Como recomenda a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017, http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2017/resolucao04_cep_e_2017.pdf há uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão da prova. Quando requerido, o espelho poderá ser disponibilizado aos interessados, em conformidade com as características da interposição apresentada pelo requerente.

3.8 É assegurado ao/à candidato/a um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo. A divulgação dos resultados parciais dar-

se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

3.9 A nota final do/a candidato/a será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: Prova Escrita (PE); Análise do Projeto (AP); Análise de Currículo Lattes (CL): $[(PE \times 2) + (AP \times 2) + (CL)] / 5 = NF$ (Nota Final)

3.10 O critério de desempate será a maior nota obtida no projeto, seguida da maior nota obtida na prova escrita, e finalmente, da maior nota no currículo.

3.11 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados”. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

3.12 A disponibilidade de bolsas de doutorado estará subordinada ao quantitativo de cotas do programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas indicada pela Coordenação da Pós-Graduação em Geografia, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências, conforme o Regimento Interno do Programa (ver “Regimento Interno” em <http://www.ppggeografia.ufc.br/>).

3.13 A documentação referente a inscrição dos/as candidatos/as é arquivada junto ao histórico do processo seletivo, sendo impresso para o prontuário apenas os documentos dos candidatos aprovados e matriculados posteriormente.

3.14 Em consonância à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

3.15 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DIA	HORA
<i>Período de Inscrição</i>	De 04/04/2019 a 17/04/2019	Via sistema SIGAA e e-mail doutedital2019@gmail.com
Homologação das Candidaturas	30/04/2019	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	02 e 03/05/19	Por e-mail, até as 23h59
Análise de Recursos	06/05/2019	(Interno)
Divulgação da Análise	07/05/2019	A partir das 16h00
<i>Prova Escrita</i>	09/05/2019	Das 8h30 às 11h30
Resultado Parcial	17/05/2019	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	20 e 21/05/2019	Por e-mail, até as 23h59
Análise de Recursos	22/05/2019	(Interno)
Divulgação da Análise	24/05/2019	A partir das 16h00

Análise do Projeto	27 e 28/05/2019	(Interno)
Resultado Parcial	29/05/2019	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	30 e 31/06/2019	Por e-mail, até as 23h59
Análise de Recursos	03/06/2019	(Interno)
Divulgação da Análise	04/06/2019	A partir das 16h00
Envio do Anexo 2 Preenchido	05//062019	Por e-mail, até as 23h59
Análise do Currículo Lattes	06 e 07/06/2019	(Interno)
Resultado Parcial	10/06/2019	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	11 e 12/06/2019	Por e-mail, até as 23h59
Análise de Recursos	13/06/2019	(Interno)
Divulgação da Análise	14/06/2019	A partir das 16h00
RESULTADO FINAL	17/06/2019	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	18, 19, 21, 24 e 25/06/2019	Por e-mail, até as 23h59
Análise de Recursos	26/06/2019	(Interno)
Divulgação da Análise	27/06/2019	A partir das 16h00
Local das Provas: Centro de Ciências da UFC, Campus do Pici - Fortaleza/CE – Brasil. (As salas serão designadas conforme o número de inscritos).		

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Geral

- CASTRO, I. E. de GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R.L. (org.) **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1995.
- HAESBAERT, R. **Regional-global**. Dilemas da região e da globalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2010.
- MORAIS, Antonio C. Robert de. **Território e História no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. DA; CAVALCANTI, A. P. B. **Geocologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental**. Fortaleza: BNB / UFC. 2007. (capítulos 4 e 5).
- ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental**. São Paulo: Oficina de textos, 2006.
- SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; Zanella, Maria Elisa Zanella; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). **Litoral e Sertão, natureza e sociedade no nordeste brasileiro** - José Borzacchiello da Silva et al. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

Geografia Física

- AB'SABER, A. N., **Os domínios de natureza no Brasil**. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005.
- CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1999.
- COELHO, M. C. Nunes. Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (org). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 19-45.
- GONÇALVES. Carlos Walter Porto. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MENDONÇA, F. A. **Geografia Física: Ciência Humana?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 1994.
SOUZA, Lucas Barbosa. ZANELLA, Maria Elisa. **Percepção de riscos ambientais: Teoria e Aplicações.** Fortaleza: Edições UFC, 2009. (capítulos 1 e 2).

Geografia Humana

DANTAS, E. W. C. **Maritimidade nos Trópicos: por uma geografia do litoral.** 2ed. Fortaleza: Edições UFC, 2010 v1.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil.** 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

OLIVEIRA, A. M. **A Participação do Banco Mundial no Mercado de Terras no Brasil e no Mundo.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

OLIVEIRA, C. D. M. **Caminhos da festa ao patrimônio geoeeducacional.** Como educar sem encenar geografia? 1. ed. Fortaleza: EDUFC, 2012.

PEREIRA, A. Q. **A urbanização vai à praia: vilegiatura marítima e metrópole no nordeste do Brasil.** Fortaleza: Edições UFC, 2014.

SERPA, A. (org). **Espaços Culturais: Vivências, Imaginações e Representações.** Salvador: EDUFBA, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos.** 3ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

OBSERVAÇÃO: Os resultados da avaliação, em todas as fases, serão divulgados no site do Programa: <http://www.ppggeografia.ufc.br>.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2019
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2019.2

Pós-graduação em Geografia/UFC – ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome							
Estado Civil							
Nome da mãe							
Nome do Pai							
Auto-identificação étnico-racial							
Identidade (RG com órgão emissor)		CPF		Nascimento			
Naturalidade		Nacionalidade		Profissão			
Escola do Ensino Médio				Ano de Conclusão			
Endereço				Número			
Bairro		Cidade/UF		CEP			
Telefone		Celular		Recado			
Email							
Local de Trabalho				Telefone			
Graduação em				Bacharel ()	Licenciado ()		
Instituição				Ano de conclusão			
Outro curso							
Instituição				Ano de Conclusão			
Tema do Projeto de Pesquisa							
Linha de enquadramento	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ()			NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ()			
<p>OBS - Vide Quadro Docente e Temático para conhecer as áreas de estudo de cada orientador. A indicação visa facilitar trabalho de triagem dos projetos em relação às Linhas de Pesquisa, sem nenhuma relação com a distribuição de vagas oferecidas no presente edital.</p>							

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura

Pós-graduação em Geografia/UFC – ANEXO 02

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS COMPROVANTES DO LATTES

(Deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado em arquivo único, com os documentos comprobatórios numerados apenas dia **05/06/2019**, caso o/a candidato/a tenha sido aprovado/a nas duas primeiras etapas do processo seletivo)

Identificação do/a candidato/a: _____

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE COMPROVANTES APRESENTADOS POR ITEM (Lançar nesta 3ª coluna)	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO (Lançar nesta 4ª coluna)
1. Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0		
2. Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,0		
3. Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0		
4. Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0		
5. Resumo em Eventos Científicos	1,0		
6. Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0		
7. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0		
8. Outras Titulações Acadêmicas	0,5		
TOTAL ACUMULADO			

Assinatura